



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 01, Bairro Pio Correa, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88.811-000, neste ato representado por seu Representante Legal o Senhor **ALEXANDRE PALOSKI**, inscrito no CPF sob o nº 022.178.849-21 e RG nº 2.943.623, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 125/2021, Dispensa de licitação nº 19/2021** que está amparado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato nº 191/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para licenciamento mensal do direito de uso não exclusivo dos aplicativos: educação, pais e aluno, professores e biblioteca, bem como, serviços de manutenção legal e corretiva, suporte técnico operacional, serviços de alterações específicas da entidade e serviços de treinamento de reciclagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, de 01/01/2024 até 31/12/2024 o prazo do contrato, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Usuários	R\$ Unit.	R\$ Total
1	12	Mês	Educação	Ilimitados	523,40	6280,80
2	12	Mês	Pais e Alunos	Ilimitados	314,04	3768,48
3	12	Mês	Professores	Ilimitados	314,04	3768,48
4	12	Mês	Biblioteca	Ilimitados	177,96	2135,52
<b>Total</b>						<b>15.953,28</b>

1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.<sup>1</sup>

2.2. a secretaria Municipal de Educação necessita de um sistema que permita que o professor realize seu planejamento diário de forma online e que neste planejamento possa ser inserido além da Unidade Temática/Objeto do Conhecimento, também as habilidades, metodologias, estratégias, formas de



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

interação, recursos e ferramentas utilizadas, além da carga horária e período de realização. Dessa forma, justifica-se a prorrogação desse contrato, visando dar continuidade a esses serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:**

3.1. O valor pela prestação dos serviços objeto do presente contrato é de **R\$ 15.953,28 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$ 1.329,44 (Um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura contendo o número da Autorização de Fornecimento a que se refere, e o termo de recebimento.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 191/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 26 de dezembro de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

---

**BETHA SISTEMAS LTDA**

Contratada



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

**CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA**

Fiscal do Contrato

**LUCIANA NILSON**

Fiscal do Contrato

**NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER**

Fiscal do Contrato